



Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público

É inexigível o Chamamento Público para a parceria abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a realização do projeto “**Arte em Criação: Cultura e Cidadania**”, com fundamento no art. 31 da lei 13.019/2014, no artigo 28, II, do Decreto Estadual n.º 53.175/2016 e no artigo 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE e Processo Administrativo n.º **24/1100-0001688-2**, em consonância com a Manifestação Nº 917/2024/AJU/SEDAC juntada aos autos.

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Royale Escola de Dança e Integração Social.

CNPJ n.º: 02.636.047/0001-71.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 1483, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97.050-801, município de Santa Maria – RS.

Objeto da Parceria: realização do projeto “**Arte em Criação: Cultura e Cidadania**”.

Tempo de execução: 490 (quatrocentos e noventa) dias.

Classificação da Despesa: Atividade/Projeto: 1062 – Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Recurso: 0001 – Unidade Orçamentária: 11.01

Valor da Despesa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Secretária de Estado da Cultura.





Nome do documento: Termo de Inexigibilidade de Chamamento Publico - Royale.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Beatriz Helena Miranda Araujo	SEDAC / GAB / 4540662	11/11/2024 11:05:27

